

Aracati-CE, 22 de novembro de 2021.

PORTARIA – 023/2021

Autoriza servidor do Instituto de Qualidade do Meio Ambiente de Aracati – IQUAMA a analisar, deferir ou indeferir os pedidos que tratam de Autorização Ambiental Especial Sonora e Autorização para Uso do Espaço Público.

O SUPERINTENDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE DE ARACATI, ALEXANDRE MARQUES DA COSTA LIMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Complementar 017/2019,

CONSIDERANDO a observância aos princípios constitucionais que pautam a atuação da administração pública, dentre eles o princípio da eficiência administrativa, que confere ao Poder Público o dever de cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, para garantir a melhor execução do serviço público e o bem-estar dos munícipes;

CONSIDERANDO, ainda, a aceitação do servidor municipal abaixo mencionado em ser designado para exercer tal função;

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o Sr. Elder da Silva Sales, servidor público municipal, ocupante do cargo de Assessor Técnico do Instituto de Qualidade do Meio Ambiente do Aracati - IQUAMA, excepcionalmente no período entre os dias 22 a 26 de novembro do corrente ano, a analisar, deferir ou indeferir os pedidos que tratam de Autorização Ambiental Especial (Sonora) e Autorização para Uso do Espaço Público em trâmite nesta autarquia.

**Art. 2º** - Referida função será exercida sem qualquer remuneração ao servidor.



**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.



---

Alexandre Marques da Costa Lima  
Superintendente Interino  
Instituto de Qualidade do Meio Ambiente de Aracati